

DECRETO Nº 7.781, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**Da nova redação ao inciso XI, do parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto 5.470, de 23 de março de 2005, que dispõe sobre organização e funcionamento da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.**

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e;

Considerando o Decreto 5.470, de 23 de março de 2005, que dispõe sobre organização e funcionamento da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.297, de 02 de março de 2005, que dispõe sobre organização e funcionamento da Guarda Civil Municipal; e,

Considerando o fundamento do artigo 5º, XII, da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 "Estatuto Geral das Guardas Municipais", atribui aos Guardas Civis Municipais, competência para a integração com os demais órgãos de Poder de Polícia Administrativa, visando contribuir para a normatização e a fiscalização das Posturas e Ordenamento Urbano Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** O inciso XI, do parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto 5.470, de 23 de março de 2005, passa a contar com a seguinte redação:

**Art. 2º** .

Parágrafo único.

...

XI - Fica atribuída a Guarda Civil Municipal a competência concorrente com a Fiscalização de Posturas, para fiscalizar, autuar e apreender mercadorias expostas ou comercializadas em vias e logradouros públicos, sem autorização municipal, nos termos da Legislação vigente.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 07 de janeiro de 2020; 459º da Fundação da Cidade e 66º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA  
Prefeito

ERIVÂNIA R. ANDRADE EL KADRI  
Secretária de Assuntos Jurídicos

VANIA PENEZI AHMAD BAKR  
Secretária de Segurança Urbana

GILSON FIDELIS  
Secretário de Planejamento

RENATO MOREIRA  
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização - Departamento de Administração Geral e publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO Diretora de Departamento de Administração Geral

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/01/2020*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*